

DECRETO Nº 6828/89
de 02 de outubro de 1989

N.º 682 de 02/10/89

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de NCz\$.
2.213.900,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de NCz\$ 2.213.900,00 (dois milhões, duzentos e treze mil e novecentos cruzados novos), autorizado pela Lei nº 3621/89, de 02 de outubro de 1989, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.13	Divisão de Educação Infantil
10.13 - 08421902.860	Contratos de Locação
10.13 - 3132	Outros Serviços e Encargos 17.700,00
10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais
10.14 - 08420212.840	Telefone e Telex
10.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos 31.500,00
10.14 - 08420212.860	Contrato de Locação
10.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos 14.200,00
10.14 - 08420212.940	Seguros Diversos e Licenciamento
10.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos 50.000,00
ENCARGOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.10	Encargos Diversos
20.10 - 03070212.840	Telefone e Telex
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos 203.000,00
20.10 - 03070212.850	Correios e Telégrafos
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos 49.500,00
20.10 - 03070212.860	Contratos de Locação
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos 112.000,00
20.10 - 03070212.900	Energia Elétrica
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos 1.724.000,00
20.10 - 03070212.940	Seguros Diversos e Licenciamento
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos 12.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, previsto para o corrente exercício.

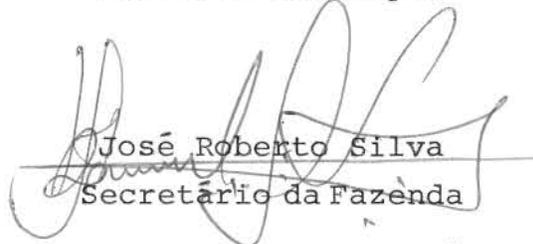
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

cont. Decreto nº 6828/89 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
02 de outubro de 1989.

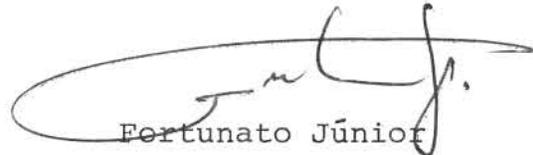


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal



José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e
oitenta e nove.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos